



**SPDM
PAIS**

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Filiação: Não-Governamental, Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNPJ nº 06.947.963/0001-00
Programa de Atenção Integral à Saúde

Memorando nº. 126/2022 - **COORDENAÇÃO INTEGRAÇÕES DE PROJETOS - SPDM/PAIS**

São Paulo, 22 de março de 2022

ILMA. SENHORA

Andreza Aparecida Yabiku

Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

Considerando a demanda em aditar o Contrato de Gestão Nº 014/2015 - Aricanduva/ Sapopemba, em vigência, nos fora encaminhado o presente aditivo abaixo designado após devida análise e assinatura do representante da Organização Social, vem pelo presente direcionar este, seguindo o mesmo em 03 (três) vias.

Termo Aditivo nº: 092/2021

Contrato de Gestão nº: 014/2015

Processo: 2014-0.337.129-2

Âmbito de Atuação: Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/ Sapopemba


Objeto do Aditamento: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o mês de Fevereiro de 2022, conforme Portaria 044/2022-SMS.G. de 01/02/2022.

Encaminhamos ainda duas vias dos documentos abaixo designados, sendo 01 via para anexar ao processo do Termo Aditivo e 01 via para protocolo da SPDM.

- Declaração de Isenção de Impostos da SPDM/PAIS
- Certificado - CEBAS Saúde

Solicitamos que após assinatura do representante da SMS uma via do presente Termo Aditivo seja encaminhada a SPDM/PAIS.

Atenciosamente,


Camilla Mendes
Coordenação Integrações de Projetos
SPDM / PAIS


Jheer Marcio Silva
RF-757.223.913
CRS/SE/DPCSS

ENTRADA

22 MAR 2022

DPCSS CRS SUDESTE



SPDM

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Unidade Pública Municipal, Escolas e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNPJ desde 2009-983

Ao

Representante da Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, com sede à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04024-002, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, **DECLARA à Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo**, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter filantrópico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.332, de 10 de dezembro de 1997.


Para esse efeito, o declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera seus dirigentes por serviços prestados, a exceção da forma prevista no artigo 29, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 12.101/2009;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desequilíbrio da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 16 de março de 2022


Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor-Presidente

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 1.893, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

Deferir a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com sede em São Paulo (SP).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições.

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009

e suas alterações, que dispõe sobre o certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área de saúde, e


Considerando o Parecer Técnico nº 869/2016-CGGER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.153024/2014-03/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ nº 81.698.567/0001-92, com sede em São Paulo (SP).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 01 de janeiro de 2016 à 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO


Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social em Saúde

Declaração

Processo nº 25000.001939/2021-55

Interessada: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

Entidade: SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Bairro: Vila Clementino

CEP: 04.024-002 – São Paulo/SP.

Em atenção à solicitação contida no e-mail, de 04/01/2021, registrado pelo SEI nº 25000.001939/2021-55, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Benéfica de Assistência Social – CEBAS – relativo à SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social – SISCEBAS verifica-se que a aludida Entidade, teve o seu Certificado deferido (SEI nº 25090.153024/2014-03) conforme Portaria SAES/MS nº 1.893, de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 a 31/12/2017.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Artigo 24, da Lei 12.101, de 27/11/2009, na qual prevê que "§ 1º Serd considerada tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 160 (sezenas e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado" informamos que a entidade protocolou em 30/10/2017, *tempestivamente*, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.463598/2017-21, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação – MEC.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 24, da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que "§ 2º- a certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado".

Ainda em relação à condição de tempestividade da entidade, cumpre-nos citar o disposto no § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ao dispor que:

“ 8º O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.

§ 1º O disposto no caput aplica-se aos requerimentos de renovação da certificação redistribuídos nos termos do art. 35 da Lei nº 12.101, de 2009, assegurado às entidades interessadas o fornecimento de cópias dos protocolos.

§ 2º O disposto no caput não se aplica aos requerimentos de renovação da certificação protocolados fora do prazo legal ou com certificação anterior tomada sem efeito por qualquer motivo.

§ 3º A validade e a tempestividade do protocolo serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual do requerimento na página do Ministério certificador na internet ou, na impossibilidade, por certidão expedida pelo Ministério certificador.”

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar <http://siscas.saude.gov.br/siscas/> link: “para acessar a visualização pública clique aqui”, pasta “documentos vinculados a esta entidade” e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6110 ou (61) 3315-6108.

ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA

Diretora

Documento assinado eletronicamente por Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, em 06/01/2021, às 18:14, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/QRCode_controlador_externo.php?acao=documento_confert&id_organizacao_acesso_externo=0 informando o código Assinatura verificador 0018473546 e o código CRC C3A4C8B1

**TERMO ADITIVO Nº 92/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.337.129-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-
SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA
REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA FORMOSA,
PARRÃO E ARICANDUVA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (SIS)
MOOCA / ARICANDUVA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DE SAPOEMBA
DA STS VILA PRUDENTE / SAPOEMBA

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o
mês de Fevereiro de 2022, conforme Portaria D44/2022-SMS.G, de
01/02/2022.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Itaquera, neste ato representado por excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 967/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 30.929.432-0, inscrito no CPF/MF sob nº 314.160.138-06, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0 151 458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular

Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7791138 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.038.438-39, residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XX V, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 – SMS-G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o mês de fevereiro de 2022 o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 20.759.297,43** (Vinte milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), conforme Despacho publicado no DOC de 11 de março de 2022, página 75. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

FEVEREIRO/2022
R\$ 20.759.297,43

As despesas descritas onerando a dotação orçamentária com transferência 84.10 10.301 3003.2 520 3 3 50.85.00, fonte 00/02

CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo III – Matriz de indicadores de Qualidade e Quadro Explicativo;

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

Anexo VII – Dimensionamento de Recursos Humanos;

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº RDL4/2015 - SMS G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 11 de Março de 2022.



ANDREZA APARECIDA YABIKU

COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



RONALDO RAMOS LARANJEIRA

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: Santeleane Reis e Silva

RG: 1.2 245.400.3



Nome: SANDRA MOREIRA L. DE ANGELO

RG: 19.3261314-2

ANEXO II

Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço

MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	REPRESENTATIVIDADE NO CUSTO MENSAL		DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO		QUALIDADE	
		RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO			
		Equipe Mínima	Equipe Máxima	Parâmetro de cumprimento das metas	Parâmetro de cumprimento das metas		
ATENÇÃO BÁSICA	USF - USF - PAVS	51,23%	Parâmetros de avaliação Equipe Mínima de Unidade Especializada em Unidade	Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço, em Ueds	Parâmetro de avaliação: metas de indicadores de Qualidade	Desconto proporcional à meta não pontuada. Incidirá sobre o Valor Global de Custo e do Contrato	
	LBS	8,89%	Parâmetro de cumprimento das metas	Parâmetro de cumprimento das metas	Parâmetro de cumprimento das metas		
	RSUC - UNAI	8,16%	Desconto do valor de pessoal	95%	Desconto de 10% sobre a representação inicial de serviço correspondente à meta não pontuada.		100%
	JUS MISTA	1,14%	Ref. Exat. correspondente aos profissionais não contratados, conforme 2º ano de trabalho	85%	aplicada sobre 95% do Valor Global de Custo do Contrato		
	EMAC	1,09%	Correspondente	25%			
	PÁU	12,49%	Correspondente				
	AMPA L2	2,95%	Correspondente				
	HCRAS	0,76%	Correspondente				
	Ativ. Art. Especialidades e ANSA-E	8,60%	Correspondente				
	CEO	1,55%	Correspondente				
Odontológico	2,18%	Correspondente					
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA / REDES TEMÁTICAS	CAPS	0,67%					
	SFI						
	APIC - CER - NUR						
	SAT						

ANEXO III – MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

Indicador	Objetivo/Sempre	Mês 24	Mês 26	Mês 28	Mês 30	Mês 31	Mês 33	Mês 35	Mês 37	Mês 39	Mês 40	Mês 42
	Evidência	Jan/24	Fev/26	Abr/28	Mar/30	Jun/31	Jul/33	Ago/35	Set/37	Out/39	Nov/40	Dez/42
PRONTUÁRIO EM UNIDADE DE ATUAÇÃO DE ENFERMAGEM NA ATUAÇÃO DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS	PROTÓTIPO DE REGISTRO DE ATENDIMENTO	80	70	70	70	80	80	80	80	80	80	80
PRONTUÁRIO EM UNIDADE DE ATUAÇÃO DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS	PRONTUÁRIO EM UNIDADE DE ATUAÇÃO DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS			80	80						80	
PREVENÇÃO DE INFECÇÕES ASSOCIADAS ÀS PROCEDIMENTOS DE SAÚDE	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COM FÓRUM DE PREVENÇÃO E AVALIAÇÃO COM "ACORDO" PARA OS UNIDADES (Q2)		80					80				
PROPORÇÃO DE UNIDADES COM ATUALIZAÇÃO DE DADOS INSERIDAS NAS UNIDADES COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DAS FÉRIAS ENTREGUES (Q8B)				80					80		
PROPORÇÃO DE UNIDADES COM ATUALIZAÇÃO DE DADOS BÁSICOS NO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	RELATÓRIO DE UNIDADES ATUALIZADAS (Q4)	80		40								
PROPORÇÃO DE UNIDADES COM ATUALIZAÇÃO DE DADOS BÁSICOS NO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	RELATÓRIO DE UNIDADES ATUALIZADAS (Q4)	40		40								
PROPORÇÃO DE UNIDADES COM ATUALIZAÇÃO DE DADOS BÁSICOS NO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	RELATÓRIO DE UNIDADES ATUALIZADAS (Q4)	40		40								
PROPORÇÃO DE UNIDADES COM ATUALIZAÇÃO DE DADOS BÁSICOS NO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	RELATÓRIO DE UNIDADES ATUALIZADAS (Q4)	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

ANEXO V

QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

As metas de produção e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, em cada modalidade de atenção, serão descritas nos quadros adiante, especificadas por unidade de saúde contratualizada.

As EQUIPES MÍNIMAS de produção serão monitoradas mensalmente quanto a sua efetiva manutenção pela CONTRATADA a fim de cotejar com o desempenho de MFTA da atividade e linha de serviço. As metas desses profissionais foram definidas em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da SIS/LRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe de "EQUIPES MÍNIMAS" não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo a CONTRATADA completar o quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações previstas no Contrato.

A manutenção da equipe desses profissionais, nas unidades e Linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

Para avaliação de cumprimento de meta de produção, foram selecionados procedimentos-chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um controle de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SICA, sendo que deverá ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadoras e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS SP, atualmente designado como WEB5AASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

ATENÇÃO BÁSICA

AMA/UBS INTEGRADA VILA CAPRAZ – DR. ADHEMAR MONTEIRO PACHECO (Serviços UBS Tradicional + AMA)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
UBS				
Médico Generalista - PMM	1	20	Consulta médica	333
Médico Clínico Geral	1	20	Consulta médica	789
Médico Ginecologista	2	20	Consulta médica	579
Médico Pediatra	1	20	Consulta médica	526
Médico Gastroenterologista	1	20	Consulta médica	227
Médico Oftalmologista	1	20	Consulta médica	320
Médico Psiquiatra	1	20	Consulta médica	122
Cirurgião Dentista	3	20	Atendimentos individuais	284
Ampliar de Saúde Bucal	1	20	Procedimentos individuais	1008
Enfermeiro II	4	40		
Farmacêutica	1	30		
Fonoaudióloga	1	40		
Farmacêutico	2	40		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	30		
Assistente Social	1	30		
AMA				
Médico Clínico	14	12		
Médico Pediatra	6	12		

AMA/UBS INTEGRADA VILA ANTONIETA - (MISTA 3 ESF + AMA)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	18	40	Visita domiciliar	3.600
Médico Generalista	3	40	Consulta médica	1.218
Enfermeiro - ESF	4	40	Consulta de enfermeiro	408
UBS				
Médico Clínico	3	20	Consulta médica	789
Médico Pediatra	2	20	Consulta médica	526
Médico Ginecologista	2	20	Consulta médica	526
Cirurgião Dentista	3	20	Atendimentos individuais	284
Ampliar de Saúde Bucal	2	20	Procedimentos individuais	1008
Médico Psiquiatra	1	20	Consulta médica	65
Enfermeiro II	4	40		
Farmacêuticos	2	40		
Psicólogo	1	40		
Assistente Social	2	30		
Nutricionista	1	40		
AMA				
Médico Clínico	16	12		5
Médico Pediatra	8	12		

UBS VILA GUARANI - (MISTA 7 ESF + 2 ESF Mod. I + 1 ESF Mod. II)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	42	40	Visita domiciliar	8400
Médico Generalista	6	40	Consulta médica	2496
Médico Generalista - PMM	1	40	Consulta médica	553
Enfermeiro - ESF	7	40	Consulta de enfermeiro	1092
ESF Mod. I	2	40	Atendimentos individuais	384
Cirurgião Dentista	2	40	Procedimentos individuais	1.344

ESB Mod II	-	40	Atendimentos individuais	216
Enfermeiro(a)	-	40		
Técnicos de Saúde Bucal	1	40		
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	756
UBS				
Médico Clínica Geral	2	40	Consulta médica	526
Médico Clínica Geral	2	40	Consulta médica	526
Médico Ginecologista	1	20	Consulta médica	263
Médico Pediatra	1	20	Consulta médica	263
Médico Pediatra	1	20	Consulta médica	122
Créngio Dentista	1	20	Atendimentos individuais	90
Auxiliar de Saúde Bucal	1	30	Procedimentos individuais	225
Enfermeiro I	3	60		
Psicólogo	1	40		
Assistente Social	1	30		
Farmacêutico	1	40		
Nutricionista	1	40		

OBSERVAÇÕES – UBS FAR GUARANI:

- 1) A Unidade mantém o atendimento de emergência 24 horas com o intuito de atender a população em situação de vulnerabilidade.

OBSERVAÇÕES – UBS FAR GUARANI:

- 1) O conjunto de UBS Far Guarani possui um espaço de atendimento para usuários em situação de vulnerabilidade, em função de não possuir o atendimento de emergência de 24 horas.
- 2) A unidade possui um espaço de atendimento para usuários em situação de vulnerabilidade, em função de não possuir o atendimento de emergência de 24 horas.
- 3) A UBS FAR GUARANI possui um espaço de atendimento para usuários em situação de vulnerabilidade, em função de não possuir o atendimento de emergência de 24 horas.

UBS JARDIM IVA – (6 ESF + 1 ESB Mod. I + 1 ESB Mod. II + Equipe Multiprofissional (NASF) **)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde – ACS	1	40	Atendimento individual	7.200
Médico Generalista	6	40	Consulta médica	2.496
Enfermeiro – ENF	6	40	Consulta de enfermagem	126
ESB Mod. I				
Créngio Dentista	-	40	Atendimentos individuais	180
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	675
ESB Mod. II				
Créngio Dentista	1	40	Atendimentos individuais	216
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40		
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Atendimentos individuais	756
Médico Psiquiatra	1	20	Consulta médica	65
Educador Físico	1	40		
Psicólogo	1	40		
Farmacêutico	1	40		
Fisioterapeuta	1	30		
Fonoaudiólogo	1	20		
Nutricionista	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	30		
Assistente Social	1	30		

** equipe multiprofissional – Agente comunitário de saúde (ACS) (1) (100%)

UBS FORMOSA (Serviços UBS Tradicionais)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
UBS				
Médico Generalista – PMB	1	40	Consulta médica	333
Médico Clínica Geral	1	20	Consulta médica	166
Médico Ginecologista	1	20	Consulta médica	166
Médico Pediatra	1	20	Consulta médica	166
Créngio Dentista	1	20	Atendimentos individuais	90
Auxiliar de Saúde Bucal	1	30	Procedimentos individuais	225

Enfermeiro II	4	40	
Assistente Social	2	30	
Psicólogo	1	40	
Farmacêutico	1	40	

UBS FORMOSA II - (3 ESF + 1 ESB I + Equipe multiprofissional [NASF]*)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde – ACS	18	40	Visita domiciliar	5.000
Médico Generalista	1	40	Consulta médica	1.268
Enfermeiro – ESF	3	40	Consulta de enfermeiro	468
ESB Mod I			Atendimentos individuais	192
Crurgião Dentista	1	40	Procedimentos individuais	672
Auxiliar de Odontologia	1	40		
Enfermeiro II	1	40		
Farmacêutico	1	40		
Assistente social	1	30		
Fisioterapeuta	1	30		
Fonocardiologista	1	40		
Nutricionista	1	40		
Professor de Educação Física	1	40		
Psicólogo	1	40		

* Equipe multiprofissional - Acompanhamento individualizado da equipe (em tempo total)

UBS VILA NOVA YORK – (5 ESF + 2 ESB Mod. I)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde – ACS	30	40	Visita domiciliar	5.000
Médico Generalista	5	40	Consulta médica	2.080
Enfermeiro – ESF	5	40	Consulta de enfermeiro	780
Crurgião Dentista	1	20	Atendimentos individuais	80
			Procedimentos individuais	240
ESB Mod I			Atendimentos individuais	368
Crurgião Dentista	2	40	Procedimentos individuais	1.368
Auxiliar de Saúde Bucal	2	40		
Assistente Social	1	30		
Farmacêutico	1	40		
Fisioterapeuta	1	30		
Nutricionista	1	40		

UBS COMENDADOR JOSÉ GONZÁLEZ (UBS ESPECIALIZADA - EAB)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Generalista – PMMA	1	40	Consulta médica	333
Médico Clínico Geral	1	40	Consulta médica	768
Médico Pediatra	1	20	Consulta médica	267
Médico Ginecologista	1	20	Consulta médica	268
Médico Pediatra	1	20	Consulta médica	267
Crurgião Dentista	2	20	Atendimentos individuais	172
Auxiliar de Saúde Bucal	2	30	Procedimentos individuais	672
Agente Comunitário de Saúde	5	40	Visita domiciliar	1.000
Assistente Social	1	30		
Enfermeiro II	4	40		
Psicólogo	1	40		
Farmacêutico	1	40		
Nutricionista	1	40		

UBS VILA NOVA MANCHESTER – TRADICIONAL				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Generalista – PMMA	1	40	Consulta médica	333
Médico Ginecologista	2	20	Consulta médica	526
Médico Pediatra	1	20	Consulta médica	267



Atendente Financeiro	1	20	Consulta médica	785
Craxista Dentista	1	20	Atendimentos Individuais	785
Auxiliar de Saúde Bucal	1	30	Exames/Exames Infusões	100%
Assistente Social	1	30		
Enfermeiro II	4	40		
Psicólogo	1	40		
Farmacêutico	1	40		

REDES TEMÁTICAS

CAPS INFANTO JUVENIL II - ARICANDUVA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Psiquiatra	2	20	Realização de atendimentos	100
Médico Pediatra	1	20		
Assistente/Técnico de Enfermagem	12	30		
Enfermeiro	6	20		
Enfermeiro	1	40		
Assistente Social	2	30		
Farmacêutico	1	40		
Psicólogo	1	40		
Professor de Ed. Física	1	40		
Fonoaudiólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	2	30		
Técnico de Farmácia	1	40		
Auxiliar Técnico	1	40		

CAPS ADULTO II - ARICANDUVA/FORMOSA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Psiquiatra	1	20	Realização de atendimentos	100
Assistente/Técnico de Enfermagem	4	30		
Enfermeiro	1	40		
Assistente Social	2	30		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	2	30		
Farmacêutico	1	40		
Auxiliar Técnico / Operário	1	20		
Técnico de Farmácia	1	40		

OBSERVAÇÃO - CAPS:

As atividades planejadas para as atividades do CAPS de Aricanduva e Formosa, dentro do sistema de informações do SUS e do plano de trabalho, sempre em conjunto com a equipe e em conjunto com a comunidade, para atender às demandas dos usuários e garantir a qualidade dos serviços.

SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA ARICANDUVA (TQM INO) (TIPO II)		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
Serviço de Residência Terapêutica - Saúde Mental / Adulto	8 PESSOAS	Porcentagem de moradores em situação de risco: de 85% a 100% da capacidade (Total de moradores no período / 8) *100
EQUIPE MÍNIMA		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas
Acompanhante Comunitário	10	30
Técnico de Enfermagem	1	40

SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA ARICANDUVA II MASCULINO (TIPO II)		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
Serviço de Residência Terapêutica - Saúde Mental / Adulto	4 PESSOAS	Porcentagem de moradores em situação de risco: de 85% a 100% da capacidade (Total de moradores no período / 4) *100
EQUIPE MÍNIMA		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas
Coordenador Serviços de Saúde	1	40
Acompanhante Comunitário	10	30

Tempo de Enfermagem	1	40
---------------------	---	----

SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA ARICANDUVA I-II – MSTA (TIPO II)		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
Serviço de Residência Terapêutica Saúde Mental / Adulto	10 PESSOAS	Realização de inspeções em relação à qualidade de 85% a 100% da capacidade. (Total das inspeções no período / 10) * 100)
EQUIPE MÍNIMA		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas
Coordenador Serviços de Saúde	1	20
Acompanhante Comunitário	10	20
Técnico de Enfermagem	1	40

PAT – PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS UBS VILA FORMOSA – COORDINADOR DR. JOSE GONZALES				
EQUIPE MÍNIMA			Procedimentos	META MENSAL DE PRODUÇÃO
Categoria Profissional	Número de Profissionais	Jornada Semanal em horas		
Coordenação Equipe*	1	40	Atenção familiar sobre casos, supervisão e coordenação administrativa.	120 idosos em acompanhamento/ Mes
Enfermeiro	1	40	Atenção assistida domiciliar	
Auxiliar de Enfermagem	2	40	Procedimentos no domicílio sob supervisão do Enfermeiro	
Acompanhante de idosos	11	40	Visitas domiciliares	
Médico generalista do clínico com experiência em geriatria/geri	1	20	Consultas médicas e visita domiciliar	

OBSERVAÇÕES - PAT:

- 1) A equipe mínima que o Assistente Social seja o responsável de nível superior para garantir as funções de coordenação com o SUS, supervisão e acompanhamento dos casos.
- 2) O serviço PAT é realizado por todos os dias - Horário de atendimento: Responsabilização imediata em situações emergenciais.
- 3) A COORDENADORIA deve proporcionar uma formação contínua para o profissional do domicílio.

EMAD - sediada na UBS VILA CARRÃO – ADHEMAR MONTEIRO PACHECO				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Enfermeiro	1	40	Pacientes ativos / atendimento	60
Fisioterapeuta	1	20		
Médico Clínico	1	20		
Auxiliar de Enfermagem	2	20		
Técnico de Enfermagem	2	20		

OBSERVAÇÕES - EMAD:

- 1) Caso equipe de EMAD deva contar com 2 visitas para acompanhamento de cada paciente em atendimento domiciliar.
- 2) Os dados da equipe de EMAD deverão ser registrados e a produtividade será avaliada pelo plano de trabalho em UBS. E necessitará de relatórios mensais.

ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – CEO II UBS VILA CARRÃO – ADHEMAR MONTEIRO PACHECO				
Equipe Mínima			Assistenciais	
Grupos Dentistas - Especialidades	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Metas Mensais de Produção *	
Periodontia	1	20	60 procedimentos	
Semiologia	1	20	Disponível - procura	
Cirurgia Oro-Maxilar	1	20	80 procedimentos	
Endodontia	1	20	40 procedimentos	
Faculdade Especial	1	20	80 procedimentos	
OD Protésista	2	20	160 atendimentos	
Ortopedia funcional dor, membros superiores e inferiores	1	20	160 atendimentos	
Próteses e Aparelhos Odontológicos (entregues no mês)			40 dispositivos próteses (por profissional) e 20 aparelhos próteses (por profissional)	
Auxiliar de Saúde Bucal	8	30		
Coordenador Serviços de Saúde	1	40		



D.4. DE SAPOEMBA DA S15 VILA PRUDENTE / SAPOEMBA

ATENÇÃO BÁSICA

AMA/UBS Integrada – JARDIM ELBA – HUMBERTO GASTÃO BODRA (Serviços AMA + 5 ESF + 1 ESB II + 1ESB I)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	20	40	Visita domiciliar	5.800
Médico Generalista	1	40	Consulta médica	2.030
Infermeiro - ISI	2	40	Consulta de enfermagem	740
ESB Mod II				
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	214
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40		
Técnicos de Saúde Bucal	2	40	Procedimentos individuais	756
ESB Mod I				
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	214
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	672
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	80
			Procedimentos individuais	200
Farmacêutico	1	40		
AMA				
Médico Clínico	12	12	2 Médicos Clínicos diariamente de Segunda a sábado	
Médico Pediatra	6	12	1 Médico Pediatra diariamente de Segunda a sábado	

AMA/UBS INTEGRADA JARDIM GEMALDI (Serviços UBS Tradicional + AMA)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
UBS				
Médico Clínico	6	20	Consulta médica	1.578
Médico Pediatra	2	20	Consulta médica	521
Médico Psiquiatra	1	20	Consulta médica	121
Médico Ginecologista	2	20	Consulta médica	520
Médico Ginecologista Obstetra	1	17	Cooperativo	30
Cirurgião Dentista	1	21	Atendimentos individuais	90
			Procedimentos individuais	200
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	190
			Procedimentos individuais	450
Cirurgião Dentista	1	20	Atendimentos individuais	297
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	672
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	210
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40		
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	756
Infermeiro	5	40		
Assistente Social	2	11		
Farmacêutico	2	40		
Fisioterapeuta	1	11		
Fonoaudiólogo	1	21		
Psicólogo	2	10		
Nutricionista	1	40		
AMA				
Médico Clínico	12	12	2 Médicos Clínicos de segunda a sábado	
Médico Pediatra	6	12	1 Médico Pediatra de segunda a sábado	

OBSERVAÇÃO – AMA/UBS INTEGRADA:

1) O cronograma AMA 12 horas, constará nos meses de trabalho com uma semana de parada por dia de folga por um mês devido a falta de consulta de saúde de profissionais Contratados Gestão.

2) Os contratos que serão vigentes de 01/01/2019 a 31/12/2019, deverão ser renovados e a situação jurídica de trabalho com os contratados, deve ser a CNH (relatório de não se registrar em nenhum caso em que não exista vínculo com o SUS).

3) A CONTRATADA de uma pessoa jurídica, deverá ter em seu nome empresarial uma inscrição de IPTU, e estar em dia com as obrigações tributárias e a situação financeira.

AMA 12 HORAS		
UNIDADE DE SAÚDE	Equipe Mínima	
	Número de Profissionais/Dia	Dias da Semana
AMA SAPOEMBA	3 médicos clínicos	Segunda-feira a sábado – 12 horas
	2 médicos pediatras	Segunda-feira a sexta-feira – 12 horas





	1 médico pediatra	Sábado – 12 h diárias
--	-------------------	-----------------------

UBS IGUAÇU – (6 ESF + 1 ESB I + 2 ESB II + Equipe multiprofissional (NASF)**)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	12	40	Visita domiciliar	7.000
Médico Generalista	6	40	Consulta médica	2.400
Enfermeiro - ESF	6	40	Consulta de enfermeiro	836
ESB Mod I		40	Atendimentos individuais	190
Crusôlogo Dentista	1	40	Procedimentos individuais	672
Técnico de Saúde Bucal	1	40		
ESB Mod II		40	Atendimentos individuais	434
Crusôlogo Dentista	2	40		
Técnico de Saúde Bucal	2	40		
Auxiliar de Saúde Bucal	2	40	Procedimentos individuais	1.512
Farmacêutico	1	40		
Assistente Social	1	30		
Fisioterapeuta	2	30		
Fonoaudiólogo	1	40		
Médico Geriatra	1	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	2	20		

** Equipe multiprofissional – Acompanhamento das atividades de 09h00 às 16h30min

UBS REUNIDAS II (7 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	42	40	Visita domiciliar	8.400
Médico Generalista	7	40	Consulta médica	2.812
Enfermeiro - ESF	7	40	Consulta de enfermeiro	1.052
ESB Mod II		40	Atendimentos individuais	216
Crusôlogo Dentista	1	40		
Técnico de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	756
ESB Mod I		40	Atendimentos individuais	142
Crusôlogo Dentista	1	40		
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	672
Farmacêutico	1	40		

UBS FAZENDA DA JUTA I - (4 ESF + 2 ESB I + 1 ESB II + Equipe multiprofissional (NASF)**)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	24	40	Visita domiciliar	4.800
Médico Generalista	4	40	Consulta médica	1.664
Enfermeiro - ESF	4	40	Consulta de enfermeiro	624
ESB Mod I		40	Atendimentos individuais	216
Crusôlogo Dentista	1	40		
Técnico de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	756
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40		
ESB Mod II		40	Atendimentos individuais	304
Crusôlogo Dentista	2	40		
Auxiliar de Saúde Bucal	2	40	Procedimentos individuais	1.344
Farmacêutico	1	40		
Assistente Social	1	30		
Fisioterapeuta	2	20		
Fonoaudiólogo	1	40		
Médico Geriatra	1	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	40		

** Equipe multiprofissional – Acompanhamento das atividades da equipe de 09h00 às 16h30min

UBS FAZENDA DA JITA III – 4 ESE + 3 ESB I + 1 ESB II				
EQUIPE MINIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	25	40	Visita domiciliar	5.000
Médico Generalista - PMM	2	40	Consulta médica	496
Médico Generalista	1	40	Consulta médica	1.248
Enfermeiro - ESE	5	40	Consulta de enfermagem	780
ESB Mod II				
Coordenador(a)	1	40	Ações de promoção de saúde	2.3
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40		
Técnico de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	154
ESB Mod				
Cirurgião Dentista	1	40	Ações de promoção de saúde	142
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	672
Farmacêutico	1	40		

UBS JAÇAPE - JARDIM PLANALTO – (7 ESE + 1 ESB II) - Equipe multiprofissional (NASF)**				
EQUIPE MINIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40	40	Visita domiciliar	8.000
Médico Generalista	7	40	Consulta médica	3.027
Enfermeiro - ESE	7	40	Consulta de enfermagem	1.092
ESB Mod II				
Coordenador(a)	1	40	Ações de promoção de saúde	216
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40		
Técnico de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	752
Cirurgião Dentista	1	40	Ações de promoção de saúde	61
			Procedimentos individuais	324
Médico Psiquiatra *	1	40	Consulta médica	125
Psicólogo	1	40		
Farmacêutico	1	40		
Assistente Social	1	30		
Fisioterapeuta	2	20		
Fonoaudiólogo	1	40		
Médico Otorrinolaringologista	1	20		
Nutricionista	1	40		
Professor de Educação Física	1	40		
Psicólogo	1	40		

Obs: *Período de 4 horas está destinado ao atendimento de urgência de atenção primária.

**Equipe multiprofissional - composição obrigatória de profissionais nas seguintes funções:

UBS JARDIM DOS EUCALIPTOS - HELIO MOREIRA SALLES (6 ESE + 1 ESB I + 1 ESB II) - Equipe multiprofissional (NASF)**				
EQUIPE MINIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	35	40	Visita domiciliar	7.000
Médico Generalista	6	40	Consulta médica	2.496
Enfermeiro - ESE	6	40	Consulta de enfermagem	936
ESB Mod I				
Cirurgião Dentista	1	40	Ações de promoção de saúde	187
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	672
ESB Mod II				
Coordenador(a)	1	40	Ações de promoção de saúde	411
Técnico de Saúde Bucal	1	40		
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	256
Médico Psiquiatra *	1	20	Consulta médica	112
Psicólogo	2	40		
Farmacêutico	1	40		
Assistente Social	1	30		
Fisioterapeuta	2	20		
Fonoaudiólogo	1	40		
Nutricionista	1	40		

Obs: *Período de 4 horas está destinado ao atendimento de urgência de atenção primária.

1. Para o município de São Paulo, a meta mínima de produção de equipe (em transição)

UBS JARDIM SBOPEMBA - (5 ESF + 3 ESB Mod I + 1 ESB Mod II)				
EQUIPE MÍNIMA		META DE PRODUÇÃO MENSAL		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	36	40	Visita domiciliar	7.200
Médico Generalista	6	40	Consulta médica	2.400
Médico Pediatra	1	20	Consulta médica	120
Enfermeiro - ESF	5	40	Consulta de enfermagem	916
ESB Mod II				
Crurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	210
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	756
Técnico de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	756
ESB Mod I				
Crurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	150
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	672
Farmacêutico	1	40		

UBS JARDIM SINHA - (6 ESF + 2 ESB I + 1 ESB II)				
EQUIPE MÍNIMA		META DE PRODUÇÃO MENSAL		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	24	40	Visita domiciliar	7.000
Médico Generalista (PMM)	2	40	Consulta médica	666
Médico Generalista	4	40	Consulta médica	1.664
Enfermeiro - ESF	5	40	Consulta de enfermagem	930
ESB Mod II				
Crurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	210
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	756
Técnico de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	756
ESB Mod I				
Crurgião Dentista	2	40	Atendimentos individuais	384
Auxiliar de Saúde Bucal	2	40	Procedimentos individuais	1.512
Farmacêutico	1	40		

UBS MASCUNHAS DE MORAES (5 ESF + 2 ESB I + 1 ESB II)				
EQUIPE MÍNIMA		META DE PRODUÇÃO MENSAL		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	30	40	Visita domiciliar	6.000
Médico Generalista - PMM	1	40	Consulta médica	533
Médico Generalista	4	40	Consulta médica	1.664
Enfermeiro - ESF	5	40	Consulta de enfermagem	760
ESB Mod II				
Crurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	210
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	756
Técnico de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	756
ESB Mod I				
Crurgião Dentista	2	40	Atendimentos individuais	384
Auxiliar de Saúde Bucal	2	40	Procedimentos individuais	1.512
Farmacêutico	1	40		

UBS PASTORAL - (3 ESF + 1 ESB II)				
EQUIPE MÍNIMA		META DE PRODUÇÃO MENSAL		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	16	40	Visita domiciliar	3.200
Médico Generalista (PMM)	1	40	Consulta médica	333
Médico Generalista	2	40	Consulta médica	832
Enfermeiro - ESF	3	40	Consulta de enfermagem	608
ESB Mod II				
Crurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	210



Atendente de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	756
Técnicos de Saúde Bucal	1	40		
Farmacêutico	1	40		

UBS SANTA MADALENA – (2 ESF + 1 ESB II)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal	Procedimento	Quantidade
		em horas		
ESF				
Agente Comunitário de Saúde ACS	11	40	Visita domiciliar	2.000
Médico Generalista	2	40	Consulta médica	832
Enfermeiro - USF	2	40	Consulta de enfermagem	912
ESB Mod II				
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimento individual	1.16
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	756
Técnico de Saúde Bucal	1	40		
Farmacêutico	1	40		

UBS RECTORNICINHA – (6 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II) – Equipe multiprofissional (NASF)*				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal	Procedimento	Quantidade
		em horas		
ESF				
Agente Comunitário de Saúde ACS	15	40	Visita domiciliar	2.000
Médico Generalista (ADM)	3	40	Consulta médica	665
Médico Cirurgião	2	40	Consulta médica	1.248
Enfermeiro - ESF	6	40	Consulta de enfermagem	996
ESB Mod II				
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimento individuais	216
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	756
Técnico de Saúde Bucal	1	40		
Farmacêutico	1	40		
ESB Mod I				
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimento individuais	116
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	472
Farmacêutico	1	40		
Auxiliar Social	1	30		
Fisioterapeuta	2	20		
Fonoaudiólogo	1	40		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	30		

UBS *Equipe multiprofissional – Atuação complementar do SUS – Gestão de Saúde (Instituição)

UBS PROMOTOR – (3 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II + Equipe multiprofissional (NASF)*				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal	Procedimento	Quantidade
		em horas		
ESF				
Agente Comunitário de Saúde ACS	25	40	Visita domiciliar	5.000
Médico Generalista	5	40	Consulta médica	2.080
Enfermeiro - USF	2	40	Consulta de enfermagem	780
ESB Mod II				
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimento individual	216
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	756
Técnico de Saúde Bucal	1	40		
Farmacêutico	1	40		
ESB Mod I				
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimento individuais	116
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	572
Farmacêutico	1	40		
Auxiliar Social	1	30		
Fisioterapeuta	2	20		
Fonoaudiólogo	1	40		
Merista Ginecologista	1	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	30		

UBS *Equipe multiprofissional – Atuação complementar do SUS – Gestão de Saúde (Instituição)



UBS VILA RENATO – (3 ESF + 1 ESF II) – Equipe multiprofissional (NASF)*				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal	Procedimento	Quantidade
		em horas		
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	17	40	Visita domiciliar	3.400
Médico Generalista	3	40	Consulta médica	1.248
Enfermeiro - ESF	3	40	Consulta de enfermeiro	468
ESF Mod II	-	40	Acordamentos individuais	316
Cooperadora Comunitária	-	40		
Auxiliar de Serviço Social	-	40	Procedimentos multiprofissionais	256
Técnico de Saúde Bucal	-	40		
Farmacêutico	1	40		
Assistente Social	1	30		
Psicopedagogo	2	20		
Fonoaudiólogo	-	40		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		

CSN: Técnico e Profissional – A distribuição dos atribuições da equipe (em transição)

PAI – PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS – MASCARENHAS DE MORAES				
EQUIPE MÍNIMA			Procedimentos	META MENSAL DE PRODUÇÃO
Categoria Profissional	Número de Profissionais	Jornada Semanal em horas		
Coordenadora Equipe*	1	40	Acompanhamento nos casos, supervisão e coordenação comunitária	120 idosos com 40 compromissos/mês
Enfermeiro	1	20	Quebra de isolamento domiciliar	
Auxiliar de Enfermeiro	2	40	Produção mensal de fichas de acompanhamento do enfermeiro	
Assistente Social	10	60	Visitas domiciliares	
Médico generalista ou clínico com experiência em geriatria/geriatria	1	20	Consulta Médica e visita domiciliar	

OBSERVAÇÕES - PAI:

- 1) A coordenadora que atua no Sinal Vital possui nível superior para exercer as funções de coordenação, supervisão e acompanhamento.
- 2) O programa PAI será acompanhado pela Área Temática de Saúde da Pessoa Idosa/Área Temática Interações Sociais.
- 3) A COOPERAÇÃO deve atuar de acordo com o modelo de equipe participante no programa.

EMAS TEOTÔNIO VILVA - sedida na UBS TEOTÔNIO VILVA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal	Procedimento	Quantidade
		em horas		
Enfermeiro	1	40	Pacientes 40 dias / internação média	60
Fisioterapeuta	2	30		
Médico Clínico	-	40		
Assistente Social	1	30		
Técnico de Enfermagem	4	40		
Coordenador Serviço Saúde	1	40		

OBSERVAÇÕES - EMAS:

- 1) Esta equipe de EMAS deve contar com 7 membros para a produção das ocupações para o PACS - EMAS (em 04/11)
- 2) As atividades da equipe de EMAS devem ser registradas e sua produção de serviços avaliada pela Área Técnica do Monitoramento e respectivas interações regionais.

ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS

AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES SAPOPEMIRA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Angerologista/Cl. Vascular*	1	20	Consulta médica	210
Médico Cardiologista – Adulto/Infantil	2	20	Consulta médica	420
Médico Clínica Geral	1	17	Consulta médica	115
			Procedimentos	16
Médico Dermatologista	3	20	Consulta médica	450
			Procedimentos	180



Médico Ginecologista/Obstetra	1	12	Consulta médica	115
Médico Homeopata	1	20	Consulta médica	125
Médico Ginecologista/Obstetra (supl.) (STO)	1	10	Consulta médica	400
	1	20		
Médico Nefrologista	1	12	Consulta médica	115
Médico Neurólogo	3	12	Consulta médica	345
Médico Otorrinolaringologista	2	20	Consulta médica	420
Médico Ortopedista	1	12	Consulta médica	115
Médico Otorrinolaringologista	2	12	Consulta médica	240
Médico Pneumologista	1	12	Consulta médica	345
Enfermeiro	3	40		
Farmacêutico	1	40		
Assistente Social	2	30		
Atendente	1	40		

AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – CEO II SAPOPEMBA – sediada no AE Sapopemba			
EQUIPE MÍNIMA			ASSISTÊNCIA
Especialidades de Cirurgião Dentista	Número de Profissionais	Jornada Semanal em horas	Metas Mensais de Produção
Peri-odontia	1	20	60 procedimentos
Periodontia	1	20	60 procedimentos
Cirurgia Oral Menor TRAUMA	1	20	60 procedimentos
Endodontia	1	20	120 procedimentos
Paciente Hospitalar	1	40	60 procedimentos
U.O. Prótese	3	30	360 atendimentos
Ortodontia funcional das crianças/adolescentes	1	20	120 atendimentos
Proteção e Aplicação de Implantes (entregues no mês)			20 dispositivos protéticos (dent. parcial) e 10 aplicativos protéticos ortopédicos (por profissional)
Auxiliar de Saúde Bucal	3	40	
Auxiliar de Saúde Bucal	6	30	

CER III - SAPOPEMBA – sediada no AE Sapopemba				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Neurologista	1	20	CERAS Neurológicas	100/mês
Médico Otorrinolaringologista	1	20		
Médico Ortopedista	1	20		
Enfermeiro	2	40		
Fisioterapeuta	5	30	CERAS Terapêuticas	500/mês
Terapeuta Ocupacional	1	20		
Fonoaudiólogo	6	40		
Psicólogo	2	40		
Assistente Social	2	30		
Coord. Serviços de Saúde	1	40		

CAPS ADULTO III SAPOPEMBA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Psiquiatra	1	20	Atendimentos de acompanhamento	300
Enfermeiro	1	40		
Enfermeiro	6	36		
Assistente Social	2	30		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	30		
Farmacêutico	1	20		
Educador Físico	1	20		
Auxiliar Técnico / Oficinista	2	40		
Auxiliar de Farmácia	1	36		
Auxiliar de Farmácia	2	40		
Técnico de Farmácia	2	40		

CAPS INFANTO JUVENIL II SAPOEMBA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	meses	Procedimento	Quantidade
		em horas		
Médico Psiquiatra	2	20	Pacientes em acompanhamento	150
Médico Pediatra	1	20		
Enfermeiro	2	40		
Assistente Social	2	30		
Psicólogo	2	40		
Psicopedagogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	2	30		
Fonoaudiólogo	1	30		
Farmacêutico	1	40		
Educador Físico	1	40		
Auxiliar Técnico / Oficineiro	2	10		
Auxiliar de enfermagem	4	30		
Técnico de farmácia	1	40		

CAPS ALCOOL E DROGAS II SAPOEMBA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal	Procedimento	Quantidade
		em horas		
Médico Psiquiatra	2	20	Pacientes em acompanhamento	150
Médico Clínico	1	20		
Enfermeiro	2	40		
Assistente Social	2	30		
Psicólogo	2	40		
Terapeuta Ocupacional	1	30		
Auxiliar Técnico / Oficineiro	3	40		
Farmacêutico	1	40		
Educador Físico	1	40		
Auxiliar de enfermagem	2	30		
Técnico de farmácia	1	40		

Observação - CAPS

As atividades programadas nos municípios em atuação no âmbito do SUS são registradas nos Sistemas de Informação do SUS. O plano de ação do município avalia a capacidade de resposta e entrega de serviços por parte da rede municipal de saúde mental e respectivas instituições regionais.

SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA SAPOEMBA - MISTA (Tipo II)			
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL	
SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	10 PESSOAS	Porcentagem de atendimentos em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade (Total de moradores no período / 10) * 100	
EQUIPE MÍNIMA			
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada de Trabalho em horas	
Coordenador Serviços de Saúde	1	20	
Acompanhante Comunitário	10	36	
Técnico de Enfermagem	1	40	

SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA SAPOEMBA II - MISTA (Tipo II)			
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL	
SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	10 PESSOAS	Porcentagem de atendimentos em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade (Total de moradores no período / 10) * 100	
EQUIPE MÍNIMA			
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada de Trabalho em horas	
Coordenador Serviços de Saúde	1	20	
Acompanhante Comunitário	10	36	
Técnico de Enfermagem	1	40	

APS realizado no CER III SAPOEMBA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal	Procedimento	Quantidade
		em horas		
Acompanhante de Pessoa com Deficiência - APS	10	40	Pacientes em acompanhamento	70
Fonoaudiólogo	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	20		
Enfermeiro Acompanhante de Pessoa	1	40		



ORIENTAÇÕES - AM:

- 1) A equipe de AM responde diretamente ao usuário (paciente ou CPF) da Saúde SA.
- 2) A CONTRATADA deve prestar recursos para a realização de exames de diagnóstico por imagem em sua unidade.
- 3) O usuário ou responsável pelo paciente é responsável por apresentar o programa de exames em CD-ROM e/ou impresso, conforme orientações do instrumento contratatório para a realização do exame.

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES SAPOEMBA	
Exame	Meta Mensal de Produção
eletrocardiograma	Livre demanda
eletrocardiograma	Livre demanda
Radiologia – RX (pré)	Livre demanda
Radiologia – RX (pré) – Adulto	250 exames/mês COM LAUDO
Radiologia – Ultra som Geral	984 exames/mês COM LAUDO
Radiologia – Ultra som Obstétrico	36 exames/mês COM LAUDO
Radiologia – Ultra som Doppler	97 exames/mês COM LAUDO
Radiologia – Ultra som Doppler Obstétrico	16 exames/mês COM LAUDO
Radiologia – Ultra som Ginecológico	16 exames/mês COM LAUDO
Radiologia – Mamografia	720 exames/mês COM LAUDO

DESCRIÇÕES - SAUT:

- 1) O usuário ou responsável pelo paciente deve apresentar ao usuário de exames em CD-ROM e/ou impresso, conforme CONTRATO, a depender da modalidade de contratação, em quantidade mínima de 100 exames, com base prevista no item 1.1.
- 2) A CONTRATADA presta o serviço de acordo com o item 1.1, e o usuário de exames deve apresentar o programa de exames em CD-ROM e/ou impresso, em quantidade mínima de 100 exames, com base prevista no item 1.1.1.
- 3) O usuário ou responsável pelo paciente deve apresentar ao usuário de exames em CD-ROM e/ou impresso, conforme CONTRATO, a depender da modalidade de contratação, em quantidade mínima de 100 exames.
- 4) O usuário ou responsável pelo paciente deve apresentar ao usuário de exames em CD-ROM e/ou impresso, conforme CONTRATO, a depender da modalidade de contratação, em quantidade mínima de 100 exames.
- 5) No caso de não atendimento ao usuário de exames em CD-ROM e/ou impresso, conforme CONTRATO, a depender da modalidade de contratação, em quantidade mínima de 100 exames, o usuário de exames deve apresentar ao usuário de exames em CD-ROM e/ou impresso, conforme CONTRATO, a depender da modalidade de contratação, em quantidade mínima de 100 exames.





ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Plano Orçamentário e Cronograma de Desembolso Mensal - Período: Janeiro/2022
 Nº 001/2022 - PMU do Conselho de Gestão Nº 11/2015 - Vila Formosa - Jardim - Mascarenhas - Sapopemba
 Contrato: SPDM - Associação Psiquiátrica e Desenvolvimento da Criança

NR	SERVIÇO	UNIDADES	MES 08		TOTAL
			10/22	10/22	
1	AMA 12H	AMA VILA CARRÃO	499.382,22		499.382,22
2	AMA 12H	AMA VILA ANTONIETA	527.253,86		527.253,86
3	AMA 12H	AMA BOIRA - HUMBERTO CASTÃO BOIRA	461.561,72		461.561,72
4	AMA 12H	AMA JARDIM GRIMALDI	453.056,06		453.056,06
5	AMA 12H	AMA SAPIEMBA	595.020,00		595.020,00
6	AMR - P	AMR JARDIM JOSÉ DE OLIVEIRA SAPIEMBA	599.271,72		599.271,72
7	SAPT	SAPT AMPLIAÇÃO DE ESPECIALIDADES SAPIEMBA	145.406,70		145.406,70
8	ESF	USJ MASCARENHAS	467.626,63		467.626,63
9	ESF	USJ JARDIM DA LUZIA	147.954,04		147.954,04
10	ESF	USJ JARDIM DA LUZIA II	461.176,25		461.176,25
11	ESF	USJ JARDIM JARDIM ARAUJO	828.389,89		828.389,89
12	ESF	USJ JARDIM	475.024,57		475.024,57
13	PSF	USJ JARDIM ELZA HUMBERTO CASTÃO BOIRA	570.112,80		570.112,80
14	PSF	USJ JARDIM DOS CAUPTOS HELO MOIRA SALES	701.461,23		701.461,23
15	ESF	USJ JARDIM SAPIEMBA	628.198,71		628.198,71
16	ESF	USJ JARDIM JERUSA	561.271,05		561.271,05
17	ESF	USJ MASCARENHAS DE MORAES	543.626,63		543.626,63
18	ESF	USJ PASTORAL	332.704,79		332.704,79
19	PSF	USJ RILINHAS I	718.420,87		718.420,87
20	ESF	USJ SANTA MARIA, PIA	301.759,48		301.759,48
21	ESF	USJ TEOTÔNIO VILELA	583.534,55		583.534,55
22	ESF	USJ VILA RENATO	4.210,25		4.210,25
23	ESF	USJ PRO MORAR	637.518,11		637.518,11
24	PSF	USJ JARDIM VA	719.139,64		719.139,64
25	PSI	USJ VILA NOVA YORK	565.118,18		565.118,18
26	USJ MISTA	USJ VILA GUARANÁ	1.028.778,54		1.028.778,54
27	USJ MISTA	USJ VILA ANTONIETA	827.750,39		827.750,39
28	USJ TRAD	USJ VILA CARRÃO - DR ADHEMAR MONTEIRO FACHECO	419.209,00		419.209,00
29	USJ TRAD	USJ JARDIM GRIMALDI	523.654,06		523.654,06
30	USJ TRAD	USJ COMENDADOR JOSÉ GONZALEZ	319.021,72		319.021,72
31	USJ TRAD	USJ VILA NOVA LANCHESTER - DR. ARINDO GENAFI	991.601,65		991.601,65
32	USJ TRAD	USJ FORMOSA I	223.073,11		223.073,11
33	CAPS	CAPS ADULTO I ARICANDUVA	294.516,30		294.516,30
34	CAPS	CAPS ADULTO II SAPIEMBA	498.391,66		498.391,66
35	CAPS	CAPS ALCOOL - SAPIEMBA II SAPIEMBA	277.948,30		277.948,30
36	CAPS	CAPS INFANTIL JUVENIL II SAPIEMBA	799.784,58		799.784,58
37	CAPS	CAPS INFANTIL JUVENIL III ARICANDUVA	431.626,83		431.626,83
38	CEO	CEO VILA CARRÃO	68.804,54		68.804,54
39	CEO	CEO JARDIM SAPIEMBA	84.837,10		84.837,10
40	CEU	CEU JARDIM SAPIEMBA	341.140,27		341.140,27
41	EMAD	EMAD - VILA CARRÃO	95.900,43		95.900,43
42	EMAD	EMAD - TEOTÔNIO VILELA	132.662,65		132.662,65
43	RT	SRT ARICANDUVA I	58.811,84		58.811,84
44	RT	SRT ARICANDUVA II	75.252,52		75.252,52
45	RT	SRT ARICANDUVA III	70.445,30		70.445,30
46	H	SKJ SAPIEMBA	62.217,45		62.217,45
47	H	SKJ SAPIEMBA II	65.217,45		65.217,45
48	PAI	PAI VILA FORMOSA - COMENDADOR JOSÉ GONZALEZ	109.254,43		109.254,43
49	PAI	PAI MASCARENHAS DE MORAES	109.254,43		109.254,43
50	AFO	AFO SAPIEMBA - CER II SAPIEMBA	97.903,69		97.903,69
	ADM	UNIDADE ADMINISTRATIVA	632.119,95		632.119,95
		TOTAL CUSTEIO	20.759.297,43		20.759.297,43
		Investimentos	.		.
		TOTAL INVESTIMENTOS	.		.
		TOTAL GERAL	20.759.297,43		20.759.297,43



A



PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: FEVEREIRO/2022

CONSOLIDADO

V. DO CONTRATO:

CG Nº 014/2011 - SWS / ATCS - REOR. ASSISTÊNCIA DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS A RICARDO LUIZ FARIAS VIEIRA, CARRÃO, VILA FORMOSA DA SUPREMACIA TRICE CA DE SAÚDE MODCA/RICARDO LUIZ VILA PRUDENTE/SAPÓPEMBA, CONSOLIDADO GERAL.

UNIDADE:

SERVIÇO:

CONSOLIDADO GERAL

DESCRIÇÃO	FEVEREIRO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	18.664.595,57	18.054.995,57
01.01.01 - Salários	17.111.410,95	17.023.360,95
01.01.02 - Gratificações e vantagens	538.120,00	538.120,00
01.01.03 - Benefício auxílio	88.213,46	88.213,46
01.01.05 - Hora Extra	58.188,57	58.188,57
01.01.07 - 13º Salário	1.213.219,29	1.213.219,29
01.01.08 - Férias	601.243,71	601.243,71
01.01.11 - Treínio	258.501,33	258.501,33
01.01.14 - Adicional de Insalubridade	265.950,00	265.950,00
01.01.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	46.277,39	46.277,39
01.02.01 - Vale Transporte	76.509,89	76.509,89
01.02.02 - Vale Refeição	971.255,76	971.255,76
01.02.06 - Vale Alimentação	336.961,52	336.961,52
01.02.99 - Outros Benefícios	133.062,94	133.062,94
01.03.03 - FGTS	1.058.060,91	1.058.060,91
01.04.01 - Rescisão	313.212,32	313.212,32
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	4.067,50	4.067,50
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Bases Medicinas	4.750,00	4.750,00
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.02.02 - Suprimento de informática	91,53	91,53
02.03.02 - Material de escritório	7.032,26	7.032,26
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	6.581,13	6.581,13
02.04.02 - Material de Limpeza	1.416,30	1.416,30
02.04.03 - Uniformes e Roupa de Hospitalar	12.464,02	12.464,02
02.04.04 - Fretes e Arrendamentos	1.068,14	1.068,14
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	27.758,89	27.758,89
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	121,94	121,94
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	276,90	276,90
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	16.335,00	16.335,00
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	1.984,03	1.984,03
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	62.563,48	62.563,48
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicações de Informática	79.428,36	79.428,36
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	358.179,86	358.179,86
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	474.977,72	474.977,72
04.01.07 - Residência	1.500,00	1.500,00
04.01.08 - SMC	69.350,00	69.350,00
04.01.09 - Serviços de Remoção	107.000,00	107.000,00
04.01.10 - Serviços de Transporte	99.386,91	99.386,91
04.01.11 - Serviços Gráficos	1.455,73	1.455,73
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	10.980,62	10.980,62
04.02.01 - Educação continuada	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médicos	31.176,00	31.176,00
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	345.405,70	345.405,70
04.26.00 - Guarda de Documentos	16.413,85	16.413,85
5 - Manutenção	385.645,00	385.645,00
05.01.01 - Manutenção de Imóveis e Adequação	94.253,65	94.253,65
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	2.715,95	2.715,95
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	72.676,30	72.676,30
05.01.04 - Manutenção de Infraestrutura	16.200,00	16.200,00
6 - Obras - Investimentos	-	-





06.01.01 - Religiões		-
06.01.02 - Ampliação e Adequação		-
06.01.03 - Construção		-
06.01.04 - Tributos de Obras		-
7 - Equipamentos - Investimentos		-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais		-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos		-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos		-
8 - Locação	297.032,02	297.032,02
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	6.000,00	6.000,00
08.01.02 - Locação de Imóvel	137.449,77	137.449,77
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	253.582,24	253.582,24
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
9 - Utilidade Pública / Diversos	355.825,80	355.825,80
09.01.01 - Água	106.401,65	106.401,65
09.01.02 - Energia	73.309,06	73.309,06
09.01.03 - Telefonia	24.292,15	24.292,15
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	57.505,57	57.505,57
09.02.01 - Títulos e cupons	13.483,54	13.483,54
09.03.01 - Despesas Bancárias	2.689,82	2.689,82
09.04.01 - Suprimento de Caixa	81.144,00	81.144,00
10 - Empréstimos	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	20.759.297,43	20.759.297,43
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-
TOTAL GERAL =	20.759.297,43	20.759.297,43



ANEXO VII - IMPLANTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA FORMOSA, CARHÃO E ARICANDUVA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MÓDICA / ARICANDUVA

UNIDADE: UBS VILA CARHÃO - SERVIÇO: AMA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / OBRIGADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, OUTORGADO	A CONTRATAR
Apoio de	0	0	0	0
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Apoio Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem I	40	10	0	10
Enfermeiro I	40	1	0	1
Enfermeiro I*	40	4	0	4
Médico Clínico Geral	40	14	0	14
Médico Pediatra	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
TOTAL	-	56	0	56

* 01 profissional - Resol. 106/08

UNIDADE: UBS VILA CARHÃO - DR. ADRIANA MONTENEGRO PATRICKO - SERVIÇO: TRADICIONAL				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / OBRIGADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, OUTORGADO	A CONTRATAR
Apoio de	0	0	0	0
Apoio de Apoio	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	0	0	0
Auxiliar de Enfermagem I	40	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	40	1	0	1
Auxiliar de Farmácia	40	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Enfermeiro I	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Genetista	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	40	2	0	2
Médico Gastroenterologista	40	1	0	1
Médico Geriátrico	40	1	1	0
Médico Ginecologista	40	2	0	2
Médico Pediatra	40	2	0	2
Médico Proctologista	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	40	1	0	1
Médico Radiologista	40	1	0	1
Médico Urologista	40	1	0	1
Técnico de Suporte	40	1	0	1
TOTAL	-	50	1	49

UNIDADE: UBS VILA ANTENETA - SERVIÇO: AMA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / OBRIGADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, OUTORGADO	A CONTRATAR
Apoio de	0	0	0	0
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar Apoio Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem I	40	10	0	10
Enfermeiro I	40	1	0	1
Enfermeiro I	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	40	14	0	14
Médico Pediatra	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
TOTAL	-	53	0	53





UNIDADE: LBS VILA ANTÔNIO CTÁ
SERVIÇO: MISTA (1 E51)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGO HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIDADE, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	18	0	18
Agente de Atenção Ambiental	40	1	0	1
Agente	20	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	1	0	11
Auxiliar Administrativo	30	11	0	0
Auxiliar de Enfermagem	30	7	2	0
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	6	0	6
Auxiliar de Enfermagem II	40	4	0	4
Auxiliar de Saúde Bucal	30	7	0	2
Auxiliar de Serviços	40	1	1	0
Dentista	30	3	2	1
Enfermeiro ESF	40	2	0	2
Enfermeiro II	40	4	0	4
Farmacêutico	40	7	0	2
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	0	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	2	0	3
Médico Ginecologista	20	2	0	2
Médico Pediatra	20	7	1	1
Médico Psiquiatra	10	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
TOTAL	-	78	4	74

UNIDADE: LBS VILA GUANANI
SERVIÇO: MISTA (1 E51 + 2 E56 + 1 E53 II)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGO HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIDADE, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	42	0	42
Agente de Atenção Ambiental	40	1	0	1
Agente	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	15	0	15
Auxiliar Apoio Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	30	0	0	0
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	14	0	14
Auxiliar de Enfermagem II	40	5	0	5
Auxiliar de Saúde Bucal	30	1	1	0
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
Dentista	40	1	0	3
Dentista	20	1	0	1
Enfermeiro ESF	40	7	0	7
Enfermeiro II	40	3	0	3
Farmacêutico	40	2	0	2
Gerente Serviços de Saúde	40	-	0	1
Médico Clínico Geral	20	2	1	1
Médico Clínico Geral	12	0	0	2
Médico Estratégia Saúde da Família	40	7	1	6
Médico Ginecologista	20	1	11	1
Médico Pediatra	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	11	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	0	0	5
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
TOTAL	-	127	1	126

UNIDADE: LBS JARDIM IVA
SERVIÇO: ESF + ESF + ESF I + L E56 II | EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (MASE)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGO HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIDADE, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	26	0	26
Agente de Atenção Ambiental	40	1	0	1
Agente	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	7	0	7



Atividade de Apoio Administrativo	40	1	0	-
Atividade de Enfermagem IV	40	12	0	12
Atividade de Saúde Bucal	40	2	0	2
Enfermeiro	40	2	0	2
Enfermeiro I	40	5	0	5
Enfermeiro II	40	3	0	-
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	6	0	6
Médico II - Geral	40	1	0	1
Supervisor Técnico	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
NASF	-	-	-	-
Assistente Social	40	-	0	1
Fisioterapeuta	40	-	0	1
Fonoaudiólogo	40	2	0	2
Nutricionista	40	1	0	1
Profissional de Educação Física	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	40	1	0	1
TOTAL	-	52	0	32

**GRUPO: USF FORTALEÇA
SERVIÇO: FARMACIA**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE EM PLANO MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente	40	1	-	1
Assistente Administrativo	40	1	-	1
Assistente Social	40	2	-	1
Auxiliar de Enfermagem	40	8	7	1
Auxiliar de Enfermagem II	40	2	-	2
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	1	0
Dentista	40	1	4	1
Enfermeiro II	40	1	0	4
Farmacêutico	40	2	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	40	1	4	0
Médico Generalista	40	1	1 - FMS	0
Médico Ginecologista	40	1	1	1
Médico Pediatra	40	1	1	0
Médico Reumatologista	40	1	0	0
Psicólogo	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	3	1	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	1	0
TOTAL	-	31	24	27

GRUPO: USF FORTALEÇA II

SERVIÇO: ESF (3 ESF + 1 ESF I) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (NASF)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE EM PLANO MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	18	0	18
Agente de Promoção Ambiental	40	1	1	1
Agente	40	2	0	2
Assistente Administrativo	40	3	-	3
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	5	0	5
Auxiliar de Enfermagem II	40	2	0	2
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Dentista	40	1	0	1
Enfermeiro ESF	40	2	0	2
Enfermeiro I	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	3	0	3
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
NASF	-	-	-	-
Assistente Social	40	1	0	1
Fisioterapeuta	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Profissional de Educação Física	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
TOTAL	-	58	0	58



UNIDADE: UBS COMENDADOR JOSÉ BUNZAK
SERV. CD. TRADIÇÃO

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	FARGA HORÁRIA / HORADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTARQUEADO	A CENTRAL
Agente Comunitário de Saúde	40	3	3	5
Agente	30	1	1	3
Assistente Administrativo	40	1	1	2
Assistente Social	30	1	1	2
Auxiliar Administrativo	40	7	3	7
Auxiliar de Enfermagem	30	1	1	0
Auxiliar de Enfermagem II	40	1	0	6
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	1	1
Dentista	30	1	1	1
Enfermeiro II	40	1	1	4
Farmacêutico	40	1	1	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	3	3	1
Médico Generalista	40	1	1	0
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Médico Pediatra	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	1	1	1
TOTAL		17	6	42

UNIDADE: UBS VILA NOVA YORK
SERV. CD. ESF (3 ESF + 2 ESU)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	FARGA HORÁRIA / HORADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTARQUEADO	A CENTRAL
Agente Comunitário de Saúde	40	10	3	10
Agente Formação Ambiental	40	1	0	1
Agente	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	7	0	7
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	10	0	10
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Enfermeiro ESF	20	1	1	0
Farmacêutico	40	1	0	1
Enfermeiro ESF	40	3	0	5
Farmacêutico	40	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Especialista Saúde de Família	20	5	0	5
Microscopista	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
TOTAL		74	1	73

UNIDADE: UBS VILA NOVA MANCHESTER - DE MUNDO HENARI
SERV. CD. TRADIÇÃO

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	FARGA HORÁRIA / HORADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTARQUEADO	A CENTRAL
Agente	30	1	0	1
Assistente Administrativo	40	1	1	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	4	0	0
Auxiliar de Enfermagem	30	5	1	3
Auxiliar de Enfermagem II	40	5	3	0
Auxiliar de Saúde Bucal	30	1	1	1
Dentista	30	1	1	1
Enfermeiro I	40	1	0	4
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	1	0	3
Médico Generalista	40	1	1	0
Médico Ginecologista	40	1	1	1
Médico Pediatra	20	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Técnico Farmácia	40	1	1	1
TOTAL		49	6	35



UNIDADE: CAPS ABERTO II ORGANIZADA
SERVIÇO: CAPS

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTARQUICO	A CONTRATAR
Atendente	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar de Enfermagem	40	4	0	4
Auxiliar de Serviços Gerais	40	4	0	4
Auxiliar Técnico	20	4	0	4
Enfermeiro	40	2	0	2
Enfermeiro	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	2	0	2
Psicólogo	40	3	0	3
Supervisor de Planejamento	40	1	0	1
Técnicos Educacionais	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	20	2	0	2
TOTAL	-	30	0	32

UNIDADE: CAPS INSANTO INFANTIL ORGANIZADA
SERVIÇO: CAPS

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTARQUICO	A CONTRATAR
Atendente	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	20	2	0	2
Auxiliar de Serviços Gerais	40	2	0	2
Auxiliar Técnico	40	1	0	1
Enfermeiro	20	4	0	4
Enfermeiro	20	6	0	6
Enfermeiro	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	0	0	0
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Pediatra	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	2	0	2
Profissional de Educação Infantil	40	1	0	1
Psicólogo	40	2	0	2
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	20	2	0	2
TOTAL	-	44	0	34

UNIDADE: SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA ORGANIZADA
SERVIÇO: RT

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTARQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário	40	3	0	3
Acompanhante Comunitário	20	1	0	1
Técnicos de Enfermagem	40	1	0	1
TOTAL	-	5	0	5

UNIDADE: SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA ORGANIZADA II
SERVIÇO: RT

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTARQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário	360	5	0	5
Acompanhante Comunitário	360	5	0	5
Coordenador Técnico de Saúde	40	1	0	1
Técnicos de Enfermagem	40	1	0	1
TOTAL	-	12	0	12

UNIDADE: SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA ORGANIZADA III
SERVIÇO: RT

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTARQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário	360	1	0	1
Acompanhante Comunitário	360	1	0	1



Coordenador Serviços de Saúde	20	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	1	0	1
TOTAL	-	22	0	22

UNIDADE: PRVILA FORMOSA - COORDENADOR JOSÉ GONZALEZ
SERVIÇO: PAI

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	N. CONTRATAS
Auxiliar Administrativo	20	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Cuidador de Idoso	20	10	0	10
Enfermeiro	20	1	3	1
Médico Geriatria ou Clínico com experiência em gerontologia	20	1	0	1
TOTAL	-	16	3	16

UNIDADE: CVAP - VILA CARÃO
SERVIÇO: FMAE

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	N. CONTRATAS
Auxiliar de Enfermagem	20	2	2	0
Enfermeiro	40	1	0	1
Farmacêutico	20	2	0	2
Médico Clínico Geral	20	2	0	2
Técnicos de Enfermagem	20	2	0	2
TOTAL	-	9	2	7

UNIDADE: CEO VILA CARÃO
SERVIÇO: CEO

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	N. CONTRATAS
Auxiliar de Consultório Dentário	20	6	2	0
C. B. Higiene Bucal Facial	20	1	0	1
C.B. Endodontia	20	1	1	0
C.B. Estética Odontológica	20	1	0	1
C.B. Ortodontia	20	1	1	0
C.B. Pacientes Especiais	20	1	1	0
C.B. Periodontia	20	1	0	1
C.B. Prótese	20	2	2	1
Coordenador Serviços de Saúde	20	0	0	0
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
TOTAL	-	18	7	13

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAP(PPFMA)

UNIDADE: PMA - BODRA - HUMBERTO GASTÃO BODRA
SERVIÇO: AMA

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	N. CONTRATAS
Agente(a)	20	2	2	0
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	40	4	0	4
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	20	20	0	10
Enfermeiro	40	1	0	1
Enfermeiro	20	2	0	2
Médico Clínico Geral	10	20	0	10
Médico Pediatra	20	6	0	6
Médico de Saúde	20	4	0	4
TOTAL	-	58	0	32

UNIDADE: UBS - JARDIM ELFA - HUMBERTO GASTÃO BODRA
SERVIÇO: ESP (5 ESP + 1 ESB I + 1 ESB II)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	N. CONTRATAS
Agente Comunitário de Saúde	10	20	0	20
Agente de Promoção Comunitária	40	1	0	1
Atendente Social	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1



Auxiliar de Enfermagem I	40	10	0	10
Auxiliar de Saúde Bucal	40	7	0	7
Dentista	20	1	0	1
Dentista	40	2	0	2
Enfermeiro ESF	10	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviço de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	0	0	0
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
TOTAL	-	65	0	35

UNIDADE URS JARDIM CRIMINAL

SERVIÇO: ASM

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGO HORÁRIO / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente	20	1	0	1
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Auxiliar de Aplicação de Medicamento	30	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	40	10	0	10
Enfermeiro I	40	1	0	1
Enfermeiro II	40	2	0	2
Médico Clínico Geral	12	12	0	12
Médico Pediatra	12	0	0	0
Técnico de Farmácia	40	4	0	4
TOTAL	-	53	0	35

UNIDADE URS JARDIM CRIMINAL

SERVIÇO: TRADICIONAL

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGO HORÁRIO / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente	20	1	0	1
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	5	0	5
Auxiliar de Aplicação de Medicamento	30	11	0	11
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Dentista	20	1	0	1
Dentista	20	1	0	1
Enfermeiro I	40	5	0	5
Farmacêutico	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Agente de Saúde	40	1	0	1
Gerente Serviço de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	6	0	6
Médico Clínico Geral	10	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	1	0	1
Médico Clínico (Especialista) (CBO)	12	1	0	1
Médico Pediatra	20	1	0	1
Médico Pediatra	20	1	0	1
Núcleo Dentário	40	1	0	1
Arbitragem de Trabalho	40	0	0	0
Psicólogo	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
Técnico de Saúde Bucal	30	1	1	0
TOTAL	-	53	1	53

UNIDADE URS JARDIM CRIMINAL

SERVIÇO: ASM

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGO HORÁRIO / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente	20	4	0	4
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Auxiliar de Aplicação de Medicamento	30	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	40	12	0	12
Coordenador Serviço de Saúde	40	1	0	1
Fala Livre	40	1	0	1
Enfermeiro	40	4	0	4
Médico Clínico Geral	12	10	0	10
Médico Pediatra	12	11	0	11
Supervisor Técnico	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	36	4	0	4



TOTAL	09	0	63	
UNIDADE: AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES SÁOPOLMBA				
SERVIÇO: AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTAB. PÚBL. MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	% CONCRETAR
Agente	20	2	0	2
Agente de Promoção Ambiental	40	3	0	3
Agente de Saúde	20	3	0	2
Assistente Administrativo	40	17	0	17
Assistente de Enfermagem	20	5	5	0
Assistente de Enfermagem	40	5	0	5
Enfermeiro	00	2	0	2
Farmacêutico	40	2	0	2
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Anestesiologista / Cirurgia Vascolar	20	1	1	1
Médico Cardiologista	20	2	0	2
Médico Cirurgia Geral	20	2	0	2
Médico Dermatologista	20	1	0	1
Médico Gastroenterologista	20	1	0	1
Médico Ginecologista / Obstetrcia	20	0	0	0
Médico Ginecologista / Obstetrcia	20	1	1	1
Médico Ginecologista / Obstetrcia (Alto Risco)	20	2	0	2
Médico Ginecologista / Obstetrcia (Alto Risco)	20	2	0	2
Médico Homeopata	20	1	1	1
Médico Nefrologista	20	2	0	2
Médico Neurologista	20	1	0	1
Médico Neurologista	20	2	0	2
Médico Oftalmologista	20	2	0	2
Médico Ortopedista	20	1	0	1
Médico Otorrinolaringologista	20	2	0	2
Médico Pneumologista	20	3	0	3
Nutricionista	20	1	0	1
Projetista	20	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
TOTAL		67	6	61

UNIDADE: UBS IGUAÇU
SERVIÇO: ESP (6 ESP + 1 ESB I + 1 ESB II) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (NASF)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTAB. PÚBL. MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	% CONCRETAR
Agente Comunitário de Saúde	40	35	0	35
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Agente de Saúde	20	1	0	1
Assistente Administrativo	40	20	0	20
Assistente de Enfermagem I/II	40	12	0	12
Assistente de Saúde Bucal	40	1	0	1
Enfermeiro	40	3	0	3
Enfermeiro ESP	40	6	0	6
Farmacêutico	40	1	0	1
Coordenador de Saúde	20	1	0	1
Médico Especialista Saúde da Família	40	6	0	6
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	2	0	2
NASF				
Psicólogo	20	1	0	1
Psicoterapeuta	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Médico Gerontologista	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Psicoterapeuta Ocupacional	20	1	0	1
TOTAL		91	0	91

UNIDADE: UBS REUNIDAS II
SERVIÇO: ESP (7 ESP + 1 ESB I + 1 ESB II)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTAB. PÚBL. MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	% CONCRETAR
Agente Comunitário de Saúde	20	22	0	22
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Agente de Saúde	20	1	0	1
Assistente Administrativo	40	9	0	9
Assistente de Enfermagem I/II	20	14	0	14
Assistente de Saúde Bucal	40	2	0	2



Dentista	40	2	0	2
Enfermeiro(a)	40	7	0	7
Farmacêutico	40	3	0	-
Coordenador(a) de Saúde	40	2	0	2
Médico Estratégia Saúde da Família	40	7	-	-
Supervisor de Planejamento	40	3	-	3
Técnico de Farmácia	40	2	-	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	-	1
TOTAL	-	31	0	31

UNIDADE UBS FAZENDA DA JUTA I

SERVIÇO: ESF (4 ESF + 2 ESB I) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (NASF)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA MENSAL SEMANAL	NECESSARIEDADE/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTARQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	25	0	25
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Atendente	20	1	0	1
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Administrativo	40	7	0	7
Assistente de Enfermagem EM	40	8	0	8
Atendente Saúde Bucal	40	2	0	2
Odontólogo	40	2	0	2
Enfermeiro(a)	40	4	0	4
Farmacêutico	40	-	0	-
Gerente Serviços de Saúde	40	-	0	-
Gerente Estratégia Saúde da Família	40	4	0	4
Assistente de Saúde	40	7	0	7
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
NASF	-	-	-	-
Atendente Social	40	1	0	1
Coordenador(a)	40	7	0	7
Enfermeiro(a)	40	-	0	-
Médico Ginecologista	40	-	0	-
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	40	2	0	2
TOTAL	-	69	0	69

UNIDADE UBS FAZENDA DA JUTA II

SERVIÇO: ESF (5 ESF + 1 ESB II)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA MENSAL SEMANAL	NECESSARIEDADE/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTARQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	25	0	25
Agente de Promoção Ambiental	40	2	0	2
Atendente	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	3	0	3
Assistente Administrativo	40	7	0	7
Assistente de Enfermagem ESF	40	10	0	10
Assistente de Saúde Bucal	40	2	0	2
Dentista	40	2	0	2
Enfermeiro(a)	40	5	0	5
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Gerente Estratégia Saúde da Família	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	2	0	2
Atendente de Saúde Bucal	40	1	0	1
TOTAL	-	65	0	64

UNIDADE UBS UÇAPE - JARDIM PLANALTO

SERVIÇO: ESF (7 ESF + 3 ESB II) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (NASF)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA MENSAL SEMANAL	NECESSARIEDADE/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTARQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	40	-	40
Agente de Promoção Ambiental	40	1	-	1
Atendente	20	2	-	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Administrativo	40	13	0	13
Assistente de Enfermagem EM	40	14	0	14
Assistente de Saúde Bucal	40	1	0	1
Cirurgião Dentista	20	1	0	-
Odontólogo	40	1	0	-
Enfermeiro(a)	40	7	0	7
Farmacêutico	40	1	0	-
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	-





Ataque Estratégia Saúde da Família	40	7	0	7
Atividade Periférica	20	1	0	1
PS-2000	40	1	0	1
Supervisor Farmácia	40	1	0	1
Técnico de Farmácia I	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
NASF				
Assistente Social	30	1	0	1
Farmacêutico	20	2	0	2
Renovação de	40	1	0	1
Médico Generalista	20	1	0	1
Atendente	40	1	0	1
Professora de Educação Física	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
TOTAL		152	0	102

**UNIDADE: UBS JARDIM DOS EDUCADORES - HE, IO MOREIRA SALES
SERVIÇO: ESP (1 ESP + 3 ESB I + 3 ESB II) + EQUIPE MLT PRONTO-SO (NASF)**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPAL OU AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	25	0	25
Agente de Promoção Ambiental	10	1	0	1
Aprendiz	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	30	0	0	0
Auxiliar de Enfermagem - ESP	40	12	0	12
Atendente de Saúde Bucal	40	2	0	2
Grupista Residente	40	2	0	2
Infermeiro ESI	40	6	0	6
Parafarmácia	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	10	0	0	0
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
NASF				
Assistente Social	30	1	0	1
Farmacêutico	20	2	0	2
Renovação de	40	1	0	1
Médico Generalista	40	1	0	1
Atendente	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
TOTAL	-	88	0	88

**UNIDADE: UBS JARDIM SÃO DOMINGOS
SERVIÇO: ESP (1 ESP + 1 ESB I + 1 ESB II)**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPAL OU AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	26	0	26
Agente de Promoção Ambiental	10	1	0	1
Aprendiz	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	0	0	0
Atendente de Enfermagem - ESP	40	12	0	12
Atendente de Saúde Bucal	40	2	0	2
Dentista	40	2	0	2
Infermeiro ESI	40	1	0	1
Parafarmácia	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	10	0	0	0
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
TOTAL	-	83	0	83

**UNIDADE: UBS JARDIM SINARA
SERVIÇO: ESP (1 ESP + 2 ESB I + 1 ESB II)**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPAL OU AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	26	0	26
Agente de Promoção Ambiental	10	1	0	1
Aprendiz	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	0	0	0



Atividade - Hemograma	40	12	0	12
Atividade Saúde Bucal	40	5	0	5
Atividade	40	3	0	3
Enfermeiro ESF	40	0	0	0
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Estratégia de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	0	2	2
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
TOTAL	-	32	2	40

UNIDADE: UBS MASCARENHAS DE MORAIS
SERVIÇO: ESF (5 ESF + 2 ESB I + 1 ESB II)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	nº CONTRATAS
Agente Comunitário de Saúde *	40	30	5	10
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Apoio	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	0	0	0
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	17	0	17
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Dentista	40	2	0	2
Enfermeiro ESF	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	5	1	4
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
TOTAL	-	75	1	72

* 02 a 04x 7h45 - 4001/0401

UNIDADE: UBS PASTORAL
SERVIÇO: ESF (1 ESF + 1 ESB II)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	nº CONTRATAS
Agente Comunitário de Saúde	40	30	5	10
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Apoio	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	0	0	0
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	2	0	2
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Dentista	40	2	0	2
Enfermeiro ESF	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	5	1	4
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
TOTAL	-	43	1	40

UNIDADE: UBS SANTA MADALENA
SERVIÇO: ESF (7 ESF + 3 ESB II)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	nº CONTRATAS
Agente Comunitário de Saúde	40	12	0	12
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Apoio	20	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	0	0	0
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	0	0	0
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Dentista	40	1	0	1
Enfermeiro ESF	40	2	0	2
Enfermeiro II	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	2	0	2
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
TOTAL	-	37	0	37



UNIDADE: UBS TEOFILO VIELLA

SERVIÇO: RSE (6 RSE I + 1 ESB I + 1 ESB II) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (NASF)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGO HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALITÁRIO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	15	0	15
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprender	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	4	0	4
Auxiliar Apoio Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem ESE	40	12	0	12
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Dentista	40	2	0	2
Enfermeiro ESE	40	6	0	6
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	8	0	8
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
NASF				
Assistente Social	30	1	0	1
Fisioterapeuta	40	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	40	1	0	1
TOTAL		69	0	69

UNIDADE: UBS PROMINAR

SERVIÇO: RSE (5 RSE I + 1 ESB II) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (NASF)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGO HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALITÁRIO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	29	0	29
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	9	0	9
Auxiliar de Enfermagem ESE	40	10	0	10
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Dentista	40	2	0	2
Enfermeiro ESE	40	5	0	5
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	5	0	5
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
NASF				
Assistente Social	30	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Médico Biomecologista	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	40	1	0	1
TOTAL		76	0	76

UNIDADE: UBS VILA RENATO

SERVIÇO: RSE (4 RSE I + 1 ESB II) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (NASF)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGO HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALITÁRIO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	17	0	17
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	6	0	6
Auxiliar de Enfermagem ESE	40	6	0	6
Agente de Promoção	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Dentista	40	1	0	1
Enfermeiro ESE	40	3	0	3
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	3	0	3
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
NASF				
Assistente Social	30	1	0	1



Fisioterapeuta	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
TOTAL		5	0	5

UNIDADE: CAPS ADULTO III SAPOPEMBA
SERVIÇO: CAPS

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPAL OU AUTÁRQUICO	A CONTRATO
Aprendiz	20	1	0	1
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	0	0	0
Auxiliar de Enfermagem	360	0	0	0
Auxiliar de Enfermagem	360	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2
Auxiliar de Serviços Gerais	40	1	0	1
Auxiliar Técnico	30	2	0	2
Enfermeiro	240	4	0	4
Enfermeiro	240	5	0	5
Enfermeiro	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Gestor de Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	3	0	3
Profissional de Educação Física	20	1	0	1
Psicólogo	40	3	0	3
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	30	4	0	4
TOTAL		45	0	35

UNIDADE: CAPS INFANTO JUVENIL I SAPOPEMBA
SERVIÇO: CAPS

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPAL OU AUTÁRQUICO	A CONTRATO
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	0	0	0
Auxiliar de Enfermagem	360	0	0	0
Auxiliar Técnico	40	2	0	2
Enfermeiro	40	2	0	2
Enfermeiro	40	1	0	1
Farmacêutico	30	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Gestor de Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	2	0	2
Profissional de Educação Física	40	1	0	1
Psicólogo	40	2	0	2
Psicólogo	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	40	1	0	1
TOTAL		25	0	25

UNIDADE: CAPS ALCOOL E DROGAS II SAPOPEMBA
SERVIÇO: CAPS

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPAL OU AUTÁRQUICO	A CONTRATO
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	360	4	0	4
Auxiliar Técnico	40	0	0	0
Enfermeiro	30	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Gestor de Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	2	0	2
Profissional de Educação Física	40	1	0	1
Psicólogo	40	3	0	3
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	4	0	4
TOTAL		25	0	25



UNIDADE: SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA SAPOPEMBA
SERVIÇO: RT

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário	40	5	0	5
Acompanhante Comunitária	20	5	0	5
Coordenador Serviços de Saúde	20	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1
TOTAL	-	12	0	12

UNIDADE: SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA SAPOPEMBA I
SERVIÇO: RT

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário	360	5	0	5
Acompanhante Comunitária	20	5	0	5
Coordenador Serviços de Saúde	20	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1
TOTAL	-	12	0	12

UNIDADE: UNIDADE TECNOLÓGICA VILLA
SERVIÇO: UNID

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	20	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	1	0	1
Coordenador Serviços de Saúde	20	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Farmacêutico	20	1	0	1
Médico Clínico Geral	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	20	0	0	0
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1
TOTAL	-	11	0	11

UNIDADE: UPU SAPOPEMBA - CER II SAPOPEMBA
SERVIÇO: UPU

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante de Pessoas com Deficiência	40	10	0	10
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2
Enfermeiro Supervisor	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	40	1	0	1
TOTAL	-	16	0	16

UNIDADE: CER II SAPOPEMBA
SERVIÇO: CER

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
Auxiliar de Saúde Bucal	20	6	1	5
Clínico Dentista Oral-Maxilo-Facial - Trauma	20	1	0	1
Dentista Endodontia	20	3	1	2
Dentista Ortodontia	20	1	0	1
Dentista Pediatras - Necessidades Especiais	20	1	0	1
Dentista Periodontia	20	1	1	0
Dentista Protésista	20	1	1	1
Dentista Semiologia	20	1	1	0
TOTAL	-	20	5	15

UNIDADE: CER II SAPOPEMBA
SERVIÇO: CER

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	1	0	1
Assistente Social	20	3	0	3
Auxiliar Administrativo	40	5	0	5
Auxiliar de Enfermagem	20	1	0	1
Coordenador Serviços de Saúde	20	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1



Fisioterapeuta Neurológico / Ortopédico	30	5	0	5
Fonoaudiólogo	40	6	0	6
Médico Neurologista	20	1	0	1
Médico Ortopedista	20	1	0	1
Médico Otorrinolaringologista	20	1	0	1
Motorista	40	2	0	2
Psicólogo	40	4	0	4
Terapeuta Ocupacional	30	4	0	4
TOTAL	-	26	0	26

INDICADOR DE MASCULINIDADE (MOPM)

SERVIDOR

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTES STATUÁRIOS, MUNICIPAIS, ADICIONAIS, AUTÁRGUOS	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Cuidador de Idoso	40	10	2	8
Enfermeiro	40	1	1	0
Médico Geriatra ou Clínico com experiência em gerontologia	20	1	0	1
TOTAL	-	16	3	13